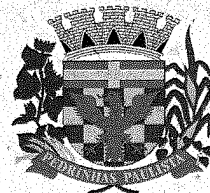




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 146/2021
De 10 de março de 2021**

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a possibilidade de remoção a pedido ou “ex officio”, e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

RESOLVE:-

Art. 1º - Remover a funcionária CARLA DAL BEN DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Projetos, nomeada pela Portaria nº 030/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para doravante exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de março de 2021.

**FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal**

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças**